



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 10/2025 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2022, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de 42 (quarenta e dois) sistemas de automação de fechaduras eletrônicas com teclados digitais e no breaks e de sistema CFTV digital de 62(sessenta e duas) câmeras com infravermelho, tudo com reposição de peças, para diversos setores desta Casa Legislativa, adjudicando o presente à empresa **STELLAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**, no valor de R\$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais) por mês, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 161.760,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

Em, 24 de janeiro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu